

**Concurso público para a celebração de Acordo Quadro de serviços fixos de comunicações**

*Ata n.º 5 do Júri do concurso*

ESPAP  
Junho de 2019

**Ata n.º 5 do concurso público para a celebração de Acordo Quadro de serviços fixos de comunicações**

Ata.....	3
Anexo I – Relatório Final.....	4

## Ata

Nos dias 20 e 29 de maio e 3 e 14 de junho de dois mil e dezanove, reuniu o Júri do concurso para a celebração do “Acordo Quadro de serviços fixos de comunicações”, aberto por anúncio publicado no Jornal Oficial da União Europeia, de 22 de dezembro de 2018, com o n.º 2018/S 247-569330 e no Diário da República, n.º 245, 2.ª série, de 20 de dezembro de 2018, estando presentes os membros: Isabel Ribeiro, Presidente, Paulo Silvério, 1.º vogal efetivo e Sílvia Santos, 1.º vogal suplente.

Da ordem de trabalhos para as reuniões constava, como ponto único, a apreciação de eventuais pronúncias apresentadas ao abrigo do direito de audiência prévia e a elaboração do relatório final.

Findo o prazo concedido para audiência prévia, verificou-se que o concorrente IP TELECOM, Serviços de Telecomunicações S.A. se pronunciou, pelo que o Júri analisou e deu resposta à referida pronúncia e, de seguida, procedeu à elaboração do mencionado relatório final o qual foi aprovado por unanimidade e consta em anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante.

O Júri deliberou ainda, por unanimidade, remeter o relatório final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo do concurso, ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do n.º 3 do artigo 148.º do CCP.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada pelos presentes, vai ser por eles assinada.

Isabel Ribeiro  
(Presidente)

Paulo Silvério  
(1.º Vogal efetivo)

Sílvia Sousa Santos  
(1º Vogal suplente)

## **Anexo I – Relatório Final**

Relatório final do concurso para a celebração do “Acordo Quadro de serviços fixos de comunicações” elaborado nos termos do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

### **1. Do concurso**

O procedimento de concurso público, com publicidade internacional, para a celebração do “Acordo Quadro de serviços fixos de comunicações”, foi aberto por anúncio publicado no Jornal Oficial da União Europeia, de 22 de dezembro de 2018, com o n.º 2018/S 247-569330 e no Diário da República, n.º 245, 2.ª série, de 20 de dezembro de 2018.

### **2. Esclarecimentos sobre as peças, lista de erros e omissões e retificações**

Foi objeto de aprovação, pelo órgão competente para a decisão de contratar, por deliberação de 1 de fevereiro de 2019, a Ata n.º 1 do Júri do procedimento, disponibilizada na plataforma a 4 de fevereiro de 2019, a qual incidiu sobre a análise e resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados e pronúncia quanto à lista de erros e omissões apresentada, que deram lugar à retificação das peças do procedimento e respetivos anexos, e que constitui o Anexo I ao relatório preliminar, que constitui Anexo 1 ao presente relatório final, dele fazendo parte integrante.

### **3. Prorrogação do prazo para apresentação das propostas**

Nos termos do n.º 1 do artigo 64.º do CCP, por deliberação de 1 de fevereiro de 2019, foi ainda aprovado pelo órgão competente para a decisão de contratar a prorrogação do prazo para a apresentação de propostas, até ao dia 25 de fevereiro de 2019, tendo em consideração que as retificações e os esclarecimentos previstos no artigo 50.º do CCP quando comunicados para além do prazo estabelecido para o efeito, no caso, 31 de janeiro de 2019, determina que o prazo fixado para a apresentação das propostas deva ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado. Assim, considerando que os esclarecimentos e as retificações apenas foram comunicados no dia 4 de fevereiro de 2019, o que corresponde a um atraso de 4 dias, o prazo para a apresentação das propostas passou a ser o dia 25 de fevereiro de 2019, ao invés, de dia 21 de fevereiro de 2019.

### **4. Lista dos Concorrentes**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 138.º do CCP, o Júri reuniu no dia 26 de fevereiro de 2019 e procedeu à abertura das propostas na plataforma eletrónica. Tendo verificado a entrada tempestiva de todas as propostas apresentadas, o Júri fez publicitar a seguinte lista de concorrentes, os quais foram ordenados em razão do momento de apresentação da respetiva proposta (cfr. Ata n.º 3 do Júri do procedimento, que constitui o Anexo II do relatório preliminar junto como Anexo 1 ao presente relatório final):

Concorrente n.º 1 – IP TELECOM, Serviços de Telecomunicações S.A. – proposta submetida em 25-02-2019, às 13h33m23s;

Concorrente n.º 2 – MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A. – proposta submetida em 25-02-2019, às 16h09m23s;

Concorrente n.º 3 – Ar Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações S.A. – proposta submetida em 25-02-2019, às 16h15m56s.

Concorrente n.º 4 – NOS Comunicações, S.A. – proposta submetida em 25-02-2019, às 16h32m54s.

Concorrente n.º 5 – Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A. – proposta submetida em 25-02-2019, às 17h25m27s;

## 5. Análise das propostas

O Júri procedeu à análise das propostas, averiguando em relação a cada concorrente os seguintes aspetos:

- Apresentação da proposta mediante a utilização de certificado de assinatura eletrónica qualificada, conforme artigo 24.º do Programa de Concurso (PC);

- Documentos entregues de acordo com o artigo 7.º do PC.

Seguidamente procedeu à elaboração de uma tabela resumo para cada concorrente na qual se reproduzem os valores das respetivas propostas para os lotes a que concorrem, obtidos de acordo com as fórmulas que constam do n.º 5 do artigo 10.º do PC.

### Concorrente n.º 1 – IP TELECOM, Serviços de Telecomunicações S.A.

- a) O concorrente utilizou certificado de assinatura eletrónica qualificada em vigor;
- b) O concorrente apresentou a documentação exigida, em conformidade com o estabelecido no artigo 7.º do PC:
  - a. Documento Europeu Único de Contratação Pública (alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do PC);
  - b. Declaração de acordo com o formulário do Anexo I do PC, indicando os dados de informação geral do concorrente e os lotes a que concorre;
  - c. Proposta elaborada mediante utilização do formulário do Anexo II do PC, relativa aos lotes para os quais concorre;
  - d. Documento indicando o poder de representação e a assinatura do assinante conforme a alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º do PC.
- c) O concorrente cumpriu o disposto no n.º 3 do artigo 7.º do PC;
- d) Pontuação obtida pelo concorrente:

Lote		Pontuação
16	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – em todo o território nacional	653,425
24	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – em todo o território nacional	4054,6464

## Concorrente n.º 2 – MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.

- a) O concorrente utilizou certificado de assinatura eletrónica qualificada em vigor;
- b) O concorrente apresentou a documentação exigida, em conformidade com o estabelecido no artigo 7.º do PC:
  - a. Documento Europeu Único de Contratação Pública (alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do PC);
  - b. Declaração de acordo com o formulário do Anexo I do PC, indicando os dados de informação geral do concorrente e os lotes a que concorre;
  - c. Proposta elaborada mediante utilização do formulário do Anexo II do PC, relativa aos lotes para os quais concorre;
  - d. Documento indicando o poder de representação e a assinatura do assinante conforme a alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º do PC.
- c) O concorrente cumpriu o disposto no n.º 3 do artigo 7.º do PC;
- d) Pontuação obtida pelo concorrente:

Lote		Pontuação
1	Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Norte	0,0956
2	Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Centro	0,0956
3	Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Lisboa	0,0956
4	Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Alentejo	0,0956
5	Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Algarve	0,0956
6	Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Autónoma dos Açores	0,0956
7	Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Autónoma da Madeira	0,0956
8	Prestação de serviços de comunicações de voz em todo o território nacional	0,0956
9	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Norte	671,85
10	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Centro	671,85
11	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Lisboa	391,2
12	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Alentejo	671,85
13	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Algarve	671,85
14	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Autónoma dos Açores	671,85
15	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Autónoma da Madeira	671,85
16	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – em todo o território nacional	671,85
17	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Norte	2849,23129
18	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Centro	2849,23129
19	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Lisboa	2680,84129
20	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Alentejo	2849,23129
21	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Algarve	2849,23129
22	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Autónoma dos Açores	2849,23129
23	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Autónoma da Madeira	2849,23129
24	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – em todo o território nacional	2849,23129

- e) O concorrente entregou ainda os documentos: “Anexo I do CCP Declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ...”, o qual não foi objeto de análise pelo Júri, por no procedimento em apreço, ser apresentado em sua substituição, o Documento Europeu Único de Contratação Pública (cfr n.º 6 do artigo 57.º do CCP); e “Anexo II do CCP Declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo

81.º...”, o qual não foi objeto de análise pelo júri por corresponder a um documento cuja apresentação apenas tem lugar na fase de habilitação relativamente ao(s) concorrente(s) selecionado(s).

### **Concorrente n.º 3 – Ar Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações S.A.**

- a) O concorrente utilizou certificado de assinatura eletrónica qualificada em vigor;
- b) O concorrente apresentou a documentação exigida, em conformidade com o estabelecido no artigo 7.º do PC:
  - a. Documento Europeu Único de Contratação Pública (alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do PC);
  - b. Declaração de acordo com o formulário do Anexo I do PC, indicando os dados de informação geral do concorrente e os lotes a que concorre;
  - c. Proposta elaborada mediante utilização do formulário do Anexo II do PC, relativa aos lotes para os quais concorre;
  - d. Documento indicando o poder de representação e a assinatura do assinante conforme a alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º do PC.
- c) O concorrente cumpriu o disposto no n.º 3 do artigo 7.º do PC;
- d) Pontuação obtida pelo concorrente:

	<b>Lote</b>	<b>Pontuação</b>
1	Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Norte	0,1060
2	Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Centro	0,1060
3	Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Lisboa	0,1054
4	Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Alentejo	0,1060
5	Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Algarve	0,1060
6	Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Autónoma dos Açores	0,1447
7	Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Autónoma da Madeira	0,1447
8	Prestação de serviços de comunicações de voz em todo o território nacional	0,1054
9	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Norte	565,9700
10	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Centro	660,0000
11	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Lisboa	453,8900
12	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Alentejo	660,0000
13	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Algarve	660,0000
14	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Autónoma dos Açores	751,7000
15	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Autónoma da Madeira	751,7000
16	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – em todo o território nacional	541,2200
17	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Norte	3053,2646
18	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Centro	3109,6826
19	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Lisboa	2970,6566
20	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Alentejo	3109,6826
21	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Algarve	3109,6826
22	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Autónoma dos Açores	4155,2574
23	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Autónoma da Madeira	4155,2574
24	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – em todo o território nacional	3023,0546

- e) O concorrente entregou ainda os documentos: “Declaração Ar Telecom - ANACOM”, o qual não foi objeto de análise pelo júri por corresponder a um documento cuja apresentação apenas tem lugar na fase de habilitação relativamente ao(s) concorrente(s) selecionado(s).

**Concorrente n.º 4 – NOS Comunicações, S.A.**

- a) O concorrente utilizou certificado de assinatura eletrónica qualificada em vigor;
- b) O concorrente apresentou a documentação exigida, em conformidade com o estabelecido no artigo 7.º do PC:
  - a. Documento Europeu Único de Contratação Pública (alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do PC);
  - b. Declaração de acordo com o formulário do Anexo I do PC, indicando os dados de informação geral do concorrente e os lotes a que concorre;
  - c. Proposta elaborada mediante utilização do formulário do Anexo II do PC, relativa aos lotes para os quais concorre;
  - d. Documento indicando o poder de representação e a assinatura do assinante conforme a alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º do PC.
- c) O concorrente cumpriu o disposto no n.º 3 do artigo 7.º do PC;
- d) Pontuação obtida pelo concorrente:

Lote		Pontuação
1	Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Norte	0,0817
2	Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Centro	0,0901
3	Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Lisboa	0,0817
4	Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Alentejo	0,0922
5	Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Algarve	0,0922
6	Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Autónoma dos Açores	0,0922
7	Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Autónoma da Madeira	0,0922
8	Prestação de serviços de comunicações de voz em todo o território nacional	0,0817
9	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Norte	619,7000
10	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Centro	476,2000
11	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Lisboa	411,2000
12	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Alentejo	719,2000
13	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Algarve	524,7000
14	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Autónoma dos Açores	705,2000
15	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Autónoma da Madeira	705,2000
16	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – em todo o território nacional	488,0400
17	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Norte	2462,8032
18	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Centro	2592,1974
19	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Lisboa	2337,7032
20	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Alentejo	2791,7574
21	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Algarve	2675,0574
22	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Autónoma dos Açores	2783,3574
23	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Autónoma da Madeira	2783,3574
24	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – em todo o território nacional	2383,8072

**Concorrente n.º 5 – Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.**

- a) O concorrente utilizou certificado de assinatura eletrónica qualificada em vigor;
- b) O concorrente apresentou a documentação exigida, em conformidade com o estabelecido no artigo 7.º do PC:
  - a. Documento Europeu Único de Contratação Pública (alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do PC);

- b. Declaração de acordo com o formulário do Anexo I do PC, indicando os dados de informação geral do concorrente e os lotes a que concorre;
  - c. Proposta elaborada mediante utilização do formulário do Anexo II do PC, relativa aos lotes para os quais concorre;
  - d. Documento indicando o poder de representação e a assinatura do assinante conforme a alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º do PC.
- c) O concorrente cumpriu o disposto no n.º 3 do artigo 7.º do PC;
- d) Pontuação obtida pelo concorrente:

	<b>Lote</b>	<b>Pontuação</b>
1	Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Norte	0,0746
2	Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Centro	0,0746
3	Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Lisboa	0,0746
4	Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Alentejo	0,0746
5	Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Algarve	0,0746
6	Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Autónoma dos Açores	0,0746
7	Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Autónoma da Madeira	0,0746
8	Prestação de serviços de comunicações de voz em todo o território nacional	0,0746
9	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Norte	435,8200
10	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Centro	478,5950
11	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Lisboa	361,3900
12	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Alentejo	751,7000
13	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Algarve	626,3000
14	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Autónoma dos Açores	751,7000
15	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Autónoma da Madeira	751,7000
16	Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – em todo o território nacional	482,8700
17	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Norte	2171,2520
18	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Centro	2196,9170
19	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Lisboa	2126,5940
20	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Alentejo	2360,7800
21	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Algarve	2285,5400
22	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Autónoma dos Açores	2360,7800
23	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Autónoma da Madeira	2360,7800
24	Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – em todo o território nacional	2199,4820

- e) O concorrente entregou ainda o documento “ESPAP – Proposta AQ SFT”, o qual, por não ter sido solicitado, não foi objeto de análise pelo júri.

## 6. Relatório Preliminar

Analisadas as propostas, nos termos e com os fundamentos que antecedem, o Júri deliberou:

- a) Tendo em conta o critério de adjudicação definido no n.º 1 do artigo 10.º do Programa de Concurso, propor a ordenação das propostas, por lote, de acordo com a pontuação obtida:

### Lote 1 - Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Norte

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	0,0746
2	4	NOS Comunicações, S.A.	0,0817
3	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	0,0956
4	3	Ar Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações S.A.	0,1060

### Lote 2 - Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Centro

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	0,0746
2	4	NOS Comunicações, S.A.	0,0901
3	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	0,0956
4	3	Ar Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações S.A.	0,1060

### Lote 3 - Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Lisboa

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	0,0746
2	4	NOS Comunicações, S.A.	0,0817
3	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	0,0956
4	3	Ar Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações S.A.	0,1054

### Lote 4 - Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Alentejo

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	0,0746
2	4	NOS Comunicações, S.A.	0,0922
3	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	0,0956
4	3	Ar Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações S.A.	0,1060

Lote 5 - Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Algarve

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	0,0746
2	4	NOS Comunicações, S.A.	0,0922
3	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	0,0956
4	3	Ar Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações S.A.	0,1060

Lote 6 - Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Autónoma dos Açores

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	0,0746
2	4	NOS Comunicações, S.A.	0,0922
3	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	0,0956
4	3	Ar Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações S.A.	0,1447

Lote 7 - Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Autónoma da Madeira

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	0,0746
2	4	NOS Comunicações, S.A.	0,0922
3	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	0,0956
4	3	Ar Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações S.A.	0,1447

Lote 8 - Prestação de serviços de comunicações de voz em todo o território nacional

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	0,0746
2	4	NOS Comunicações, S.A.	0,0817
3	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	0,0956
4	3	Ar Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações S.A.	0,1054

Lote 9 - Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Norte

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	435,8200
2	3	Ar Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações S.A.	565,9700
3	4	NOS Comunicações, S.A.	619,7000
4	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	671,8500

Lote 10 - Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Centro

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	4	NOS Comunicações, S.A.	476,2000
2	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	478,5950
3	3	Ar Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações S.A.	660,0000
4	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	671,8500

Lote 11 - Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Lisboa

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	361,3900
2	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	391,2000
3	4	NOS Comunicações, S.A.	411,2000
4	3	Ar Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações S.A.	453,8900

Lote 12 - Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Alentejo

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	3	Ar Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações S.A.	660,0000
2	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	671,8500
3	4	NOS Comunicações, S.A.	719,2000
4	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	751,7000

Lote 13 - Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Algarve

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	4	NOS Comunicações, S.A.	524,7000
2	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	626,3000
3	3	Ar Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações S.A.	660,0000
4	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	671,8500

Lote 14 - Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Autónoma dos Açores

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	671,8500
2	4	NOS Comunicações, S.A.	705,2000
3	3	Ar Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações S.A.	751,7000
4	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	751,7000

Lote 15 - Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Autónoma da Madeira

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	671,8500
2	4	NOS Comunicações, S.A.	705,2000
3	3	Ar Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações S.A.	751,7000
4	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	751,7000

Lote 16 - Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – em todo o território nacional

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	482,8700
2	4	NOS Comunicações, S.A.	488,0400
3	3	Ar Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações S.A.	541,2200
4	1	IP TELECOM, Serviços de Telecomunicações S.A.	653,4250
5	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	671,8500

Lote 17 - Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Norte

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	2171,2520
2	4	NOS Comunicações, S.A.	2462,8032
3	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	2849,2313
4	3	Ar Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações S.A.	3053,2646

Lote 18 - Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Centro

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	2196,9170
2	4	NOS Comunicações, S.A.	2592,1974
3	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	2849,2313
4	3	Ar Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações S.A.	3109,6826

Lote 19 - Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Lisboa

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	2126,5940
2	4	NOS Comunicações, S.A.	2337,7032
3	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	2680,8413
4	3	Ar Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações S.A.	2970,6566

Lote 20 - Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conetividade – na Região Alentejo

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	2360,7800
2	4	NOS Comunicações, S.A.	2791,7574
3	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	2849,2313
4	3	Ar Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações S.A.	3109,6826

Lote 21 - Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conetividade – na Região Algarve

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	2285,5400
2	4	NOS Comunicações, S.A.	2675,0574
3	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	2849,2313
4	3	Ar Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações S.A.	3109,6826

Lote 22 - Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conetividade – na Região Autónoma dos Açores

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	2360,7800
2	4	NOS Comunicações, S.A.	2783,3574
3	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	2849,2313
4	3	Ar Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações S.A.	4155,2574

Lote 23 - Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conetividade – na Região Autónoma da Madeira

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	2360,7800
2	4	NOS Comunicações, S.A.	2783,3574
3	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	2849,2313
4	3	Ar Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações S.A.	4155,2574

Lote 24 - Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – em todo o território nacional

Ordenação	Concorrente n.º	Denominação do Concorrente	Pontuação
1	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	2199,4820
2	4	NOS Comunicações, S.A.	2383,8072
3	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	2849,2313
4	3	Ar Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações S.A.	3023,0546
5	1	IP TELECOM, Serviços de Telecomunicações S.A.	4054,6464

- b) Considerar que todas as propostas apresentadas pelos concorrentes estão em condições de ser adjudicadas;
- c) Propor a adjudicação, de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa previsto no n.º 1 do artigo 10.º do PC, para cada lote, às N-1 propostas ordenadas, sendo N o número total de propostas ordenadas em cada lote, tal como define o n.º 2 do mesmo artigo 10.º;
- d) Propor a adjudicação de todas as propostas ordenadas para o Lote 14 e Lote 15, tendo em conta que o empate ex-aequo das propostas posicionadas na terceira posição, não é suscetível de desempate mediante aplicação das regras constantes na alínea c) do n.º 6 do artigo 10.º do PC, ficando, por esse motivo, prejudicada a aplicação, nestes casos, da regra prevista no n.º 2 do artigo 10.º do PC;
- e) Enviar o relatório preliminar (Anexo 1 do presente relatório final) a todos os concorrentes, concedendo um prazo, de 5 dias úteis, para se pronunciarem ao abrigo do direito de audiência prévia, nos termos do artigo 147.º do CCP.

## **7. Audiência Prévia**

Nos termos do artigo 147.º do CCP, o Júri procedeu ao envio do relatório preliminar a todos os concorrentes, aos quais fixou prazo até ao dia 14 de maio de 2019 para se pronunciarem, querendo, ao abrigo do direito de audiência prévia.

No dia 10 de maio de 2019, ou seja, no prazo fixado, o concorrente IP TELECOM, Serviços de Telecomunicações S.A., apresentou a seguinte pronúncia, que aqui se dá por integralmente reproduzida:

*“Vimos por este meio solicitar a adjudicação da nossa proposta ao lote 24 (Prestação de serviços combinados de voz e de dados - acesso à internet e conectividade - em todo o território nacional), apesar do disposto no artigo 10º do PC, atendendo à diferença entre este resultado (5) e o limite máximo previsto de propostas a adjudicar por lote (10, conforme o nº 2 do referido artigo do PC).”*

## 8. Análise da pronúncia

Analisada a pronúncia do concorrente IP TELECOM, Serviços de Telecomunicações S.A. (IP Telecom), o júri conclui o seguinte:

Em sede de relatório preliminar de análise das propostas, o Júri propôs a ordenação das propostas, tendo em consideração o critério de adjudicação definido no n.º 1 do artigo 10.º do Programa de Concurso.

De seguida, para propor a respetiva adjudicação, aplicou a regra estabelecida no n.º 2 do mesmo artigo 10.º, ou seja, para cada um dos lotes, indicou que fossem adjudicadas as N-1 propostas ordenadas, sendo N o número total de propostas ordenadas em cada um dos lotes.

Ora, no Lote 24, a ordenação ficou definida da forma apresentada no mapa que se segue:

Ordenação	Concorrente n.º	Denominação do Concorrente	Pontuação
1	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	2199,4820
2	4	NOS Comunicações, S.A.	2383,8072
3	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	2849,2313
4	3	Ar Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações S.A.	3023,0546
5	1	IP TELECOM, Serviços de Telecomunicações S.A.	4054,6464

Ou seja, o concorrente IP Telecom, após a aplicação do critério de adjudicação das propostas definido no artigo 10.º do Programa de Concurso, considerando as 5 propostas apresentadas, ficou posicionado em 5.º lugar no lote 24, pelo que o Júri, a quem compete aplicar o definido nas peças do procedimento, se limitou a propor a adjudicação às 4 (5-1) propostas ordenadas.

Refira-se que, findo o prazo fixado para apresentação das propostas, as peças do procedimento cristalizam-se em obediência aos princípios da imutabilidade e intangibilidade das peças, sendo que o júri apenas tem competência para analisar as propostas e aplicar o critério de adjudicação constante do Programa de Concurso (cfr. artigos 69.º n.º 1 e 2 do CCP).

Face ao exposto, o Júri delibera manter a proposta de ordenação e adjudicação expressa no relatório preliminar.

## 9. Conclusão

Nos termos e com os fundamentos expostos, o Júri elaborou o presente relatório final, a manter o teor do relatório preliminar, propondo a ordenação de todas as propostas apresentadas pelos concorrentes, em cada um dos lotes, com base nos valores obtidos em resultado da aplicação da respetiva fórmula de pontuação, considerando que as mesmas estão em condições de ser adjudicadas e, aplicando o definido no n.º 2 do artigo 10.º, propor a sua adjudicação da seguinte forma:

Lote 1 - Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Norte

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	0,0746
2	4	NOS Comunicações, S.A.	0,0817
3	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	0,0956

Lote 2 - Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Centro

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	0,0746
2	4	NOS Comunicações, S.A.	0,0901
3	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	0,0956

Lote 3 - Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Lisboa

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	0,0746
2	4	NOS Comunicações, S.A.	0,0817
3	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	0,0956

Lote 4 - Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Alentejo

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	0,0746
2	4	NOS Comunicações, S.A.	0,0922
3	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	0,0956

Lote 5 - Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Algarve

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	0,0746
2	4	NOS Comunicações, S.A.	0,0922
3	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	0,0956

Lote 6 - Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Autónoma dos Açores

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	0,0746
2	4	NOS Comunicações, S.A.	0,0922
3	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	0,0956

Lote 7 - Prestação de serviços de comunicações de voz na Região Autónoma da Madeira

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	0,0746
2	4	NOS Comunicações, S.A.	0,0922
3	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	0,0956

Lote 8 - Prestação de serviços de comunicações de voz em todo o território nacional

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	0,0746
2	4	NOS Comunicações, S.A.	0,0817
3	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	0,0956

Lote 9 - Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Norte

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	435,8200
2	3	Ar Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações S.A.	565,9700
3	4	NOS Comunicações, S.A.	619,7000

Lote 10 - Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Centro

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	4	NOS Comunicações, S.A.	476,2000
2	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	478,5950
3	3	Ar Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações S.A.	660,0000

Lote 11 - Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Lisboa

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	361,3900
2	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	391,2000
3	4	NOS Comunicações, S.A.	411,2000

Lote 12 - Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Alentejo

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	3	Ar Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações S.A.	660,0000
2	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	671,8500
3	4	NOS Comunicações, S.A.	719,2000

Lote 13 - Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Algarve

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	4	NOS Comunicações, S.A.	524,7000
2	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	626,3000
3	3	Ar Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações S.A.	660,0000

Lote 14 - Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Autónoma dos Açores

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	671,8500
2	4	NOS Comunicações, S.A.	705,2000
3	3	Ar Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações S.A.	751,7000
4	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	751,7000

Lote 15 - Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Autónoma da Madeira

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	671,8500
2	4	NOS Comunicações, S.A.	705,2000
3	3	Ar Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações S.A.	751,7000
4	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	751,7000

Lote 16 - Prestação de serviços de dados – acesso à Internet e conectividade – em todo o território nacional

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	482,8700
2	4	NOS Comunicações, S.A.	488,0400
3	3	Ar Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações S.A.	541,2200
4	1	IP TELECOM, Serviços de Telecomunicações S.A.	653,4250

Lote 17 - Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região

Norte

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	2171,2520
2	4	NOS Comunicações, S.A.	2462,8032
3	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	2849,2313

Lote 18 - Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conetividade – na Região Centro

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	2196,9170
2	4	NOS Comunicações, S.A.	2592,1974
3	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	2849,2313

Lote 19 - Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conetividade – na Região Lisboa

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	2126,5940
2	4	NOS Comunicações, S.A.	2337,7032
3	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	2680,8413

Lote 20 - Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conetividade – na Região Alentejo

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	2360,7800
2	4	NOS Comunicações, S.A.	2791,7574
3	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	2849,2313

Lote 21 - Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conetividade – na Região Algarve

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	2285,5400
2	4	NOS Comunicações, S.A.	2675,0574
3	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	2849,2313

Lote 22 - Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conetividade – na Região Autónoma dos Açores

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	2360,7800
2	4	NOS Comunicações, S.A.	2783,3574
3	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	2849,2313

Lote 23 - Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – na Região Autónoma da Madeira

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	2360,7800
2	4	NOS Comunicações, S.A.	2783,3574
3	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	2849,2313

Lote 24 - Prestação de serviços combinados de voz e de dados – acesso à Internet e conectividade – em todo o território nacional

<b>Ordenação</b>	<b>Concorrente n.º</b>	<b>Denominação do Concorrente</b>	<b>Pontuação</b>
1	5	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	2199,4820
2	4	NOS Comunicações, S.A.	2383,8072
3	2	MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A.	2849,2313
4	3	Ar Telecom - Acessos e Redes de Telecomunicações S.A.	3023,0546

Lisboa, 14 de junho de 2019

**Anexo 1 do Relatório Final – Ata n.º 4 do Júri do Procedimento**